



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

PROGRAMA DE ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PAIS/PGE

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO faz saber aos interessados que, após a apreciação das razões invocadas pelo recorrente, a Comissão de Seleção de Candidatos ao Programa de Acesso e Inclusão Social da Procuradoria-Geral do Estado – PAIS/PGE, com base nos votos dos respectivos Relatores, decidiu **dar provimento parcial** ao recurso interposto sob o número PGE 721/2018 **para anular a questão de nº 21**.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018.

*Publicado no DOERJ de 12 de julho de 2018.